

PORTARIA Nº 1.537/2024**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM PELOS DEPARTAMENTOS SETORIAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 33.530/2023, na Portaria nº 084/2024, e nos processos nºs 58.387/2023 e **48.901/2024**,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **interinamente** servidor ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, para responder pelos Departamentos Setoriais criados pelo Decreto nº 3.530/2023, no período de **05/07/2024 a 06/10/2024**, conforme tabela abaixo.

DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	(...)
DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESPECIALIZADAS	(...)
DEPARTAMENTO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTELIGÊNCIA	(...)
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA	(...)
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Fabiano Anacleto de Assis
DEPARTAMENTO DE ENSINO E FORMAÇÃO	(...)
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA	(...)
DEPARTAMENTO DE PESSOAL	(...)
DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA	Fabiano Anacleto de Assis
DEPARTAMENTO OPERACIONAL E PLANEJAMENTO	(...)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de julho de 2024.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

